



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 2 de abril de 2025.

Of. nº 126/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 86/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do partido União Brasil, com coautoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil; solicitando-nos necessidade premente da construção de uma nova unidade do 8º Batalhão no Distrito de Nova Casa Verde, tendo em vista que as instalações atuais não atendem mais às demandas operacionais e estruturais da corporação; após analisa-la, **informamos** que a indicação será reforçada junto ao Governador e ao Secretário Estadual de Segurança Pública, a fim de implementar essa importante obra no Distrito.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ

FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2025.04.02 09:42:45 -04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS